



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Artes Cênicas

EDITAL Nº 01/2022

Processo nº 23107.003284/2022-17

**EDITAL PPGAC Nº 1/2022**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS DEMANDA SOCIAL DA  
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR  
(CAPES)**

O Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas da Universidade Federal do Acre torna público o **RESULTADO FINAL** da seleção de bolsistas para a concessão de Bolsas Demanda Social da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES):

	<b>Nomes</b>	<b>Resultado</b>
1	Renata Dourado Lemos	<b>1º Classificado(a) - Com Bolsa</b>
2	Kika Sena do Nascimento	<b>2º Classificado(a) - Com Bolsa</b>
3	Klindson Maciel Cruz	<b>3º Classificado(a) - Lista de Espera</b>

Conforme item 5 do Edital PPGAC nº 01/2022, que trata da **IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA DOS CANDIDATOS APROVADOS** os(as) candidatos(as) aprovados(as) na seleção de Bolsas Demanda Social da CAPES deverão enviar para a secretaria da Coordenação do Mestrado Acadêmico em Artes Cênicas - UFAC, nos dias **24 e 25 de fevereiro de 2022**, os seguintes documentos, através do e-mail: [ppg.acenicas@ufac.br](mailto:ppg.acenicas@ufac.br).

- **Formulário para Cadastramento de Bolsista** (ANEXO 3 do Edital) e o **Termo de Compromisso para Bolsista da Capes** (ANEXO 2 do Edital), devidamente preenchido e assinado.

- Fotocópia da Carteira de Identidade, Título de Eleitor com comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral (emitida pela internet) e CPF;

- Fotocópia do comprovante de conta corrente bancária (Banco do Brasil).

- Termo de responsabilidade. (ANEXO 1 do Edital)

Rio Branco-AC, 23 de  
fevereiro de 2022.

PROF. DR. MICAEL CARMO CÔRTEZ GOMES

Membro da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu  
em Artes Cênicas - PPGAC - Portaria nº 1866/2021.

PROF. DR. CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas/UFAC, em exercício.  
Portaria nº 320, de 9 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Ferreira da Silva, Coordenador(a) substituto(a)**, em 23/02/2022, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Micael Carmo Cortes Gomes, Usuário Externo**, em 23/02/2022, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0452888** e o código CRC **A02EBA73**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial  
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC  
- <http://www.ufac.br>

**Referência:** Processo nº 23107.003284/2022-17

SEI nº 0452888